

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita - SC

OBRA: Reforma dos passeios públicos de Vargem Bonita

LOCAL: Quadras: 02, 03, 05 e 21 – Vargem Bonita- SC

BAIRRO: Centro

O presente memorial tem a finalidade de especificar e orientar os serviços a serem realizados, de maneira criteriosa qualificar os materiais e equipamentos para a execução da obra, bem como direcionar os trabalhos através das normas a serem observadas, desde o início das atividades até a conclusão de todos os serviços previstos neste memorial.

Todos os materiais a serem empregados na execução da obra serão de boa qualidade, novos, fornecidos pela contratada.

Os materiais empregados bem como os serviços prestados deverão atender as exigências mínimas de qualidade, durabilidade e métodos apropriados de instalação prescritos pelas normas técnicas pertinentes a cada um deles, enquadradas nas normas da ABNT.

Todos os serviços deverão seguir as especificações deste memorial descritivo e dos projetos fornecidos pela contratada devidamente aprovados pela prefeitura municipal através do Alvará de Construção da obra.

1 SERVIÇOS INICIAIS

Para podermos começar os serviços, deverá ser providenciada toda documentação para legalização da obra. Abaixo a relação de documentos necessários para o início da obra:

- a) Alvará de Construção;
- b) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- c) Placa da Obra (com identificação do responsável técnico);
- d) Reprodução das Plantas;
- e) Pagamentos de taxas de todos os procedimentos acima citados.

2 DESCRIÇÃO DA OBRA

2.1 QUADRA 02 E 03

- a) Ruas confrontantes: Norte: Travessa Luiz Salvador. Sul: Rua José Alencar, Leste: Avenida XV de Novembro, Oeste: Rua Coronél Vitório;
- b) Área a ser pavimentada com lajota de concreto é de 538,27 m², e a sinalização de piso tátil 162,34 m²;
- c) Meio fio em concreto pré-moldado in loco 360,77 m – remoção e construção apenas onde for necessário;
- d) Área total de revestimento ser retirada: 700,62m²;
- e) Serviços de transporte e bota fora de 21,01 m³ de entulhos. Deverá ser destinado a área propícia, indicada pela Prefeitura Municipal.

2.2 QUADRA 05

- a) Quadra 5, ruas confrontantes: Norte: Rua Sidinei Antonio Roman. Sul: Travessa Luiz Salvador, Leste: Avenida XV de Novembro, Oeste: Rua Coronél Vitório;
- b) Área a ser pavimentada com lajota de concreto é de 52,37 m², e a sinalização de piso tátil 22,44 m²;
- c) Construção de meio fio em concreto pré-moldado in loco 49,88 m;
- d) Área total de revestimento ser retirada: 74,82 m²;
- e) Serviços de transporte e bota fora de 2,24 m³ de entulhos. Deverá ser destinado a área propícia, indicada pela Prefeitura Municipal.

2.3 QUADRA 21

- a) Quadra 21, ruas confrontantes: Norte: Travessa Luiz Salvador. Sul: Rua Jose Alencar, Leste: Rua Coronel Vitorio.
- b) Área a ser pavimentada com lajota de concreto é de 307,21 m², e a sinalização de piso tátil 131,66 m²;
- c) Meio fio em concreto pré-moldado in loco 292,59 m - remoção e construção apenas onde for necessário;

- d) Construção de passeio público 80,38 m²;
- e) Área total de revestimento ser retirada: 358,50 m²;
- f) Serviços de transporte e bota fora de 10,75 m³ de entulhos. Deverá ser destinado a área propícia, indicada pela Prefeitura Municipal.

3 CARACTERÍSTICAS DA OBRA

A obra destina-se a reforma da pavimentação parcial de passeios públicos no centro do município de Vargem Bonita SC. Tendo uma área total de pavimentação a ser reformada de 1160,01 m². Nesse caso o passeio público já existe, e serão removidos o meio fio e o revestimento, alguns trechos não possuem o calçamento e, portanto, deverá ser executado conforme as instruções deste memorial. Não haverá mudança nas dimensões existentes, porém é importante manter a inclinação longitudinal em 8,33% e a transversal em até 3%. É necessário também que, seja realizada a adequação das rampas para travessias de pedestres, conforme indica o projeto.

Para passeios novos deverá ser adotado todos os requisitos da NBR 9050, devendo ser feito o nivelamento e compactação do solo, para atingir 8,33% de declividade.

Deverá ser aplicado piso tátil de bolha e piso tátil direcional conforme indica o projeto em anexo e segundo a norma de acessibilidade da ABNT – NBR 9050.

4 SERVIÇOS INICIAIS

- a) Limpeza e demolições: Competirá ao Executante efetuar os serviços de limpeza e/ou demolições do passeio público alvo da intervenção, em remoção de vegetação rasteiras, deslocamento de cercamento e dar o destino final dos entulhos;
- b) Infraestrutura existente e necessária (para novos passeios): qualquer obra de interesse Municipal existente junto ao passeio público (cabos, rede de água, rede de esgoto, bocas de lobo, etc.), a mesma deverá ser comunicada ao Departamento de Engenharia, para análise e avaliação executiva. Cabe a contratada efetivar alterações e/ou seguimento da infraestrutura existente e/ou a executar nos passeios públicos, que sofrerão intervenções, comunicando as concessionárias alvo e as alterações propostas pelo Departamento de Engenharia da PM e de interesse público.

- c) Afixação de Placas: O executante construirá porta placa, para afixação das mesmas exigidas pela legislação vigente tanto as placas de responsabilidades técnicas da obra, bem como as placas de segurança e sinalizações públicas. É também de sua responsabilidade a fixação e conservação das placas até o encerramento definitivo da obra.

5 LOCAÇÃO

A locação dos passeios novos deverá seguir o alinhamento dos locais onde o mesmo já existe, bem como possuir inclinação compatível de modo que não apresente desnível na junção do novo passeio com o antigo. A inclinação longitudinal deve ser de 8,33% não podendo ultrapassar esse percentual.

6 DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

Ficará a critério do executante, sendo o técnico da Prefeitura Municipal o representante junto a Contratante para fiscalização, orientação técnica e monitoramento dos serviços. A obra será permanentemente mantida limpa, sendo os entulhos transportados para locais adequados e permitidos pela legislação.

7 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Após a remoção do material orgânico, do logradouro público, serão procedidos os aterros necessários para compatibilizar a inclinação, adequando com a pavimentação existente.

8 COMPACTAÇÃO

Os aterros deverão atingir um grau mínimo de compactação de 95% do Proctor Normal e a variação da umidade, não deverá ultrapassar a mais ou menos 2% em relação a umidade ótima. A compactação deverá ser procedida manualmente e mecanicamente, até atingir a resistência adequada de compactação do solo, igual ou superior a resistência natural do solo na região.

9 EXECUÇÃO DO SUB-LEITO

Após a terraplenagem, limpeza e compactação do greide do passeio, atendendo todos os serviços de Topografia como nivelamentos e inclinações necessárias, será lançada uma camada de pó de brita numa espessura de 1 cm e após se dará a execução da pavimentação.

10 PAVIMENTAÇÃO

10.1 PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NOVOS

Após a escavação o solo deverá ser perfeitamente nivelado e compactado. A pavimentação do passeio público será feita inicialmente com uma camada de brita nº 02 de 4 cm compactada e, sobre esta camada, será aplicado contrapiso de concreto alisado de 4 cm, juntas de dilatação a cada 1,50 m. O escoamento das águas pluviais deverá ser realizado pelo caimento da seção transversal e longitudinal das ruas, sendo coletadas nas bocas de lobo existentes.

10.2 MEIO FIO E REVESTIMENTO

O meio-fio deverá ser de concreto moldado in loco, feito conforme especificações técnicas de projeto, devendo ser respeitados os locais onde necessitam de rebaixos. Os locais onde o elemento apresentar boas condições deverá ser mantido e feito apenas adequações quando necessário.

Sobre o piso de concreto serão aplicadas as lajotas pré-estabelecidas em projeto, medindo 45 cm x 45 cm x 2,5 cm. É importante ressaltar também que após a conclusão das calçadas, deverá ser providenciada a pintura do meio fio novo e existente.

11 ACESSIBILIDADE

Para a execução das rampas e acessos deverá ser observado os locais que necessitam de rebaixo do meio-fio. As novas rampas deverão ser em concreto desempenado com espessura de 6 cm quando para pedestres, e com espessura de 8 cm para acesso de veículos, ambas devem

possuir fck 15 MPa. O sob leito de brita deve ser de 3 cm de espessura para pedestres e 5 cm para veículos.

Deverá ser instalada sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos de calçadas, conforme projeto e seguindo as recomendações da NBR 9050/2015. O piso tátil alerta e de bolha deverão ser em concreto pré-moldado, na cor amarela ou similar, sendo que a instalação de ambos deve seguir rigorosamente o projeto.

12 LIMPEZA DA OBRA

A limpeza consiste, na remoção de todos os entulhos e restos dos detritos dos materiais de construção.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

Para ter o recebimento final da obra, a mesma deverá estar quites com todas as exigências legais.

Qualquer dado omissos deste memorial descritivo, fica por conta das exposições gráficas do projeto arquitetônico ou pela orientação do departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, bem como projetos suplementares quando assim se fizerem necessários.

Após o término dos serviços acima especificados, a empresa contratada procederá a limpeza da obra e do canteiro da obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão submeter-se à aprovação da fiscalização de obras da Prefeitura Municipal. Todos os detalhes omissos neste memorial deverão ser tratados com a fiscalização de obras da Prefeitura Municipal.

A fiscalização da obra, será feita pelo setor técnico da Prefeitura Municipal em todas as etapas, liberando para as execuções. Qualquer modificação deste memorial descritivo, a executante, sem a prévia autorização do departamento técnico da Prefeitura Municipal, a mesma ficará sujeita e demolição e reexecução da obra, sem custos a Contratante, bem como o cancelamento das liberações dos recursos.

A qualquer momento, que a fiscalização entender, que os materiais e técnicas empregados, não condizem com o memorial descritivo e poderão resultar em problemas, a obra automaticamente será interditada, até ficar comprovado a qualidade e resistência dos mesmos mediante ensaios e testes laboratoriais.

Antes do recebimento final, a executante deverá proceder a limpeza geral da obra e dos espaços utilizados provisoriamente e ficar responsável pela conservação da obra e prejuízos contra terceiros se assim ocorrer.

Vargem Bonita, 12 de julho de 2019

MORGANA ADADA
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC – A124129-0

RICARDO CAMARA
Engenheiro Civil
CREA/SC – 122293-3

14 ANEXO



